

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu****INDICAÇÃO**

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, que seja encaminhado à secretaria municipal de educação para que sejam instaladas câmeras de vigilância em todos os transportes escolares rodando sob responsabilidade da prefeitura ou de empresas contratadas do município de Cachoeiras de Macacu.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores

Justifica-se essa indicação, que o transporte escolar é um serviço público essencial e vulnerável, pois envolve crianças e adolescentes, que merecem proteção máxima.

A instalação de câmeras nos ônibus escolares assegura:

- Maior segurança e proteção para os estudantes e motoristas;
- Registro de ocorrências em caso de incidentes (bullying, violência, furtos, desacatos);
- Transparência e controle social, pois pais e comunidade terão mais confiança no serviço público;

Geração de evidências em caso de responsabilização.

A Lei Orgânica Municipal de Cachoeiras de Macacu prevê que o município assegure transporte coletivo e a proteção dos direitos sociais (art. 7º, §1º, entre outros) e que o Município promova a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (Princípios Fundamentais).

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Marcos Vinicius Ferreira Romero**=Vereador - REPUBLICANOS=**Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ